Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 531, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 3.684, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 6 / 2026 - ALE-CTAD (11.02.15.01.08.02.03.07) Nº do Protocolo: 23149.003571/2026-64,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os arts. 2º e 3º da Portaria n.º 510, de 23.10.2026, referente à instituição da Comissão Organizadora da II Semana de Ciências Agrárias e Tecnologias Sustentáveis (SEMAGRITECH 2026) no Ifes Campus de Alegre, como se segue:

I - No Art. 2º:

a) Inclusão da servidora:

XXII- GLÁUCIA MARIA FERRARI, matrícula SIAPE 2219300;

b) No inciso II:

Onde se lê: "II- ANA PAULA CANDIDO GABRIEL BERILLI, matrícula SIAPE 1322952;"

Leia-se: "II- ANA PAULA CANDIDO GABRIEL BERILLI, matrícula SIAPE 1812316;"

c) No inciso XVI:

Onde se lê: "XVI - KRISLEY CAMILA MORAIS LOPES, matrícula 20251MPA006;"

Leia-se: "XVI - KRISLEY CAMILA MORAIS LOPES, matrícula 20251MPA0011;"

II - No Art. 3º:

Onde se lê: "Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 1º desta Portaria..."

Leia-se: "Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 2º desta Portaria..."

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 510, de 23.10.2026.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Romulo Matos de Moraes (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 92A84FCC-920CAF7E-C7562F3D-63AA4643
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Romulo Matos de Moraes (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 92A84FCC-920CAF7E-C7562F3D-63AA4643
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br